



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 096/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº. 501/2017 de 01/06/2017,

RESOLVE

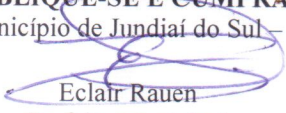
Revogar as Portarias:

- 119/2011 concede pagamento de GTI 80% ao servidor Odair Rosildo Farinha.
- 093/2009 concede pagamento de GTI 60% ao servidor Jair Aparecido Dela Coleta.
- 016/2015 concede pagamento de GTI 50% a servidora Fernanda Aline de Andrade.
- 004/2016 concede pagamento de GTI 70% ao servidor José Roberto Gonçalves.
- 027/2016 concede pagamento de GTI 70% ao servidor Walderlei Leme Fernandes.
- 082/2009 concede pagamento de GTI 60% a servidora Jussinéia Aparecida Leite.
- 009/2015 concede pagamento de GTI 70% ao servidor Claudio F. Oliveira Pinto.
- 016/2015 concede pagamento de GTI 50% a servidora Eunice Paulina Ferreira.
- 116/2011 concede pagamento de GTI 50% ao servidor Agnaldo José de Paula.
- 038/2014 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Élvero Arantes Pereira.
- 016/2011 concede pagamento de GTI 60% ao servidor Gerson Custódio Garrido.
- 045/2015 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Jecqueson Cleiton Silva Rebequi.
- 116/2011 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Marcelino Luiz Silveira Bueno.
- 069/2015 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Norton Pablo Franco.
- 112/2010 concede pagamento de GTI 50% a servidora Sandra Maria Borba.
- 073/2009 concede pagamento de GTI 30% a servidora Elaine Pinto de Melo.
- 117/2011 concede pagamento de GTI 80% ao servidor André Luiz Granemann Conde.
- 157/2015 concede pagamento de GTI 80% ao servidor Edeval Bueno.
- 152/2015 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Ery Pinto Ribeiro.
- 086/2015 concede pagamento de GTI 80% ao servidor Irineu Jesus Marsola
- 023/2015 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Miguel Luiz de Lima.
- 057/2016 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Wellington Pinheiro Viana.
- 119/2011 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Agneu Cipriano da Silva.
- 060/2010 concede pagamento de GTI 30% ao servidor José Carlos Machado.
- 101/2009 concede pagamento de GTI 50% ao servidor Aparecido Izidoro.
- 071/2014 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Luiz Antonio dos Santos.
- 090/2011 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Miguel Pereira Daniel.
- 119/2011 concede pagamento de GTI 30% ao servidor Nelson Felipe de Carvalho.
- 016/2015 concede pagamento de GTI 80% ao servidor Benedito Alves Leite Filho.
- 061/2015 concede pagamento de GTI 80% ao servidor Gilberto Leite da Silva.
- 116/2011 concede pagamento de GTI 50% ao servidor Luiz Antero Pinto.
- 116/2011 concede pagamento de GTI 50% ao servidor Walter Franco.
- 016/2015 concede pagamento de GTI 50% ao servidor José Aparecido da Silva.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2017, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 05 de junho de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

**Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL**

Folha Extra
Em 08 / 06 de 2017

edição 1756

1847